

AND CONMUNICATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE

PROCESSO F.A. nº 25.04.0564.001.00011-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor à fl. 75 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 29 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Administrativo

Procon Maracanaú